

blico que a referida delimitação se encontra disponível na página oficial da Câmara Municipal de Caldas da Rainha em www.cm-caldas-rainha.pt, na área de “Regeneração Urbana”:

Para constar se passa o presente e outros de integral teor, vão ser afixados nos lugares de estilo e procede-se à sua publicação no *Diário da República*.

23 de novembro de 2015. — O Presidente da Câmara, *Dr. Fernando Manuel Tinta Ferreira*.

209141769

Editais n.º 1104/2015**Delimitação da Área de Reabilitação Urbana de São Gregório (ARU12)**

Dr. Fernando Manuel Tinta Ferreira, presidente da Câmara Municipal de Caldas da Rainha.

Torna público que, foi aprovada a delimitação da Área de Reabilitação Urbana de São Gregório (ARU12), por deliberação da Assembleia Municipal de Caldas da Rainha, na reunião de 20 de outubro de 2015, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual. Mais se torna público que a referida delimitação se encontra disponível na página oficial da Câmara Municipal de Caldas da Rainha em www.cm-caldas-rainha.pt, na área de “Regeneração Urbana”:

Para constar se passa o presente e outros de integral teor, vão ser afixados nos lugares de estilo e procede-se à sua publicação no *Diário da República*.

23 de novembro de 2015. — O Presidente da Câmara, *Dr. Fernando Manuel Tinta Ferreira*.

209142002

Editais n.º 1105/2015**Delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Almofala (ARU10)**

Dr. Fernando Manuel Tinta Ferreira, presidente da Câmara Municipal de Caldas da Rainha

Torna público que, foi aprovada a delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Almofala (ARU10), por deliberação da Assembleia Municipal de Caldas da Rainha, na reunião de 20 de outubro de 2015, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual. Mais se torna público que a referida delimitação se encontra disponível na página oficial da Câmara Municipal de Caldas da Rainha em www.cm-caldas-rainha.pt, na área de “Regeneração Urbana”:

Para constar se passa o presente e outros de integral teor, vão ser afixados nos lugares de estilo e procede-se à sua publicação no *Diário da República*.

23 de novembro de 2015. — O Presidente da Câmara, *Dr. Fernando Manuel Tinta Ferreira*.

209141906

Editais n.º 1106/2015**Delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Landal (ARU11)**

Dr. Fernando Manuel Tinta Ferreira, presidente da Câmara Municipal de Caldas da Rainha

Torna público que, foi aprovada a delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Landal (ARU11), por deliberação da Assembleia Municipal de Caldas da Rainha, na reunião de 20 de outubro de 2015, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual. Mais se torna público que a referida delimitação se encontra disponível na página oficial da Câmara Municipal de Caldas da Rainha em www.cm-caldas-rainha.pt, na área de “Regeneração Urbana”:

Para constar se passa o presente e outros de integral teor, vão ser afixados nos lugares de estilo e procede-se à sua publicação no *Diário da República*.

23 de novembro de 2015. — O Presidente da Câmara, *Dr. Fernando Manuel Tinta Ferreira*.

209141955

Editais n.º 1107/2015**Delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Nadadouro (ARU7)**

Dr. Fernando Manuel Tinta Ferreira, presidente da Câmara Municipal de Caldas da Rainha.

Torna público que, foi aprovada a delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Nadadouro (ARU7), por deliberação da Assembleia Municipal de Caldas da Rainha, na reunião de 20 de outubro de 2015, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual. Mais se torna público que a referida delimitação se encontra disponível na página oficial da Câmara Municipal de Caldas da Rainha em www.cm-caldas-rainha.pt, na área de “Regeneração Urbana”:

Para constar se passa o presente e outros de integral teor, vão ser afixados nos lugares de estilo e procede-se à sua publicação no *Diário da República*.

23 de novembro de 2015. — O Presidente da Câmara, *Dr. Fernando Manuel Tinta Ferreira*.

209141809

Editais n.º 1108/2015**Delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Alvorninha (ARU9)**

Dr. Fernando Manuel Tinta Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Caldas da Rainha.

Torna Público que, foi aprovada a delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Alvorninha (ARU9), por deliberação da Assembleia Municipal de Caldas da Rainha, na reunião de 20 de outubro de 2015, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual. Mais se torna público que a referida delimitação se encontra disponível na página oficial da Câmara Municipal de Caldas da Rainha em www.cm-caldas-rainha.pt, na área de “Regeneração Urbana”:

Para constar se passa o presente e outros de integral teor, vão ser afixados nos lugares de estilo e procede-se à sua publicação no *Diário da República*.

23 de novembro de 2015. — O Presidente da Câmara, *Dr. Fernando Manuel Tinta Ferreira*.

209141858

Editais n.º 1109/2015**Delimitação da Área de Reabilitação Urbana dos Vidais (ARU8)**

Dr. Fernando Manuel Tinta Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Caldas da Rainha.

Torna Público que, foi aprovada a delimitação da Área de Reabilitação Urbana dos Vidais (ARU8), por deliberação da Assembleia Municipal de Caldas da Rainha, na reunião de 20 de outubro de 2015, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual. Mais se torna público que a referida delimitação se encontra disponível na página oficial da Câmara Municipal de Caldas da Rainha em www.cm-caldas-rainha.pt, na área de “Regeneração Urbana”:

Para constar se passa o presente e outros de integral teor, vão ser afixados nos lugares de estilo e procede-se à sua publicação no *Diário da República*.

23 de novembro de 2015. — O Presidente da Câmara, *Dr. Fernando Manuel Tinta Ferreira*.

209141833

Editais n.º 1110/2015**Delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Centro Urbano das Caldas da Rainha (ARU1)**

Dr. Fernando Manuel Tinta Ferreira, presidente da Câmara Municipal de Caldas da Rainha.

Torna público que foi aprovada a delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Centro Urbano das Caldas da Rainha (ARU1), por deliberação da Assembleia Municipal de Caldas da Rainha, na reunião de 20 de ou-

tubro de 2015, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual. Mais se torna público que a referida delimitação se encontra disponível na página oficial da Câmara Municipal de Caldas da Rainha em www.cm-caldas-rainha.pt, na área de «Regeneração Urbana»:

Para constar se passa o presente e outros de integral teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo e procede-se à sua publicação no *Diário da República*.

23 de novembro de 2015. — O Presidente da Câmara, *Dr. Fernando Manuel Tinta Ferreira*.

209141444

MUNICÍPIO DO CARTAXO

Aviso n.º 14303/2015

Cessação de funções

Em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que cessou a relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, dos seguintes trabalhadores do mapa de pessoal do município:

Nuno Álvaro Moita da Cunha, carreira de Fiscal Municipal, categoria de fiscal municipal de 1.ª classe, nível remuneratório entre 6 e 7 da tabela remuneratória única, remuneração de 762,08 euros, devido a denúncia, com efeitos a 01 de novembro de 2015;

Maria Irene de Amorim Sardinha, carreira/categoria de assistente operacional, posição remuneratória entre 4.ª e 5.ª, nível remuneratório entre 4 e 5 da tabela remuneratória única, remuneração de 648,80 euros, devido a aposentação, com efeitos a 01 de novembro de 2015;

Domitília Coutinho Portela, carreira/categoria de técnico superior, posição remuneratória entre 2.ª e 3.ª, nível remuneratório entre 17 e 20 da tabela remuneratória única, remuneração 1.373,12 euros, por ter consolidado a mobilidade na Direção-Geral dos Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos, com efeitos a 01 de setembro de 2015.

4 de novembro de 2015. — O Vereador, com competências delegadas (Despacho n.º 3/2014/PC-PMR, de 27-01), *Fernando M. S. Amorim*.

309139006

MUNICÍPIO DE CASCAIS

Aviso n.º 14304/2015

Procedimento concursal comum de recrutamento de 1 trabalhador em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de técnico superior

1 — De acordo com o artigo 30.º e 33.º da LTFP, publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e do disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, adiante designada por Portaria, e que por Despacho n.º 51/2014, de 06 de junho, alterado pelo Despacho n.º 9/2015 de 23 de fevereiro e pelo Despacho n.º 46/2015, de 30 de setembro, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal para o recrutamento e preenchimento de 1 (um) posto de trabalho para a carreira e categoria de Técnico Superior com licenciatura em medicina veterinária, do mapa de pessoal desta Câmara Municipal, na Direção Municipal de Gestão e Intervenção Territorial, Departamento de Gestão Territorial, Serviço de Veterinário Municipal, e dos que vierem a ocorrer no prazo de 18 meses contados da data da homologação da lista unitária de ordenação final, constituindo-se assim uma reserva de recrutamento nos termos do definido nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 40.º da Portaria, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Em virtude de não ter sido ainda publicitado qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, e até à sua publicação, fica temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à Entidade Centralizadora para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), prevista no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria. Para cumprimento do n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, regulamentado, nos termos do n.º 2 do referido artigo, pela Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, foi feita consulta prévia ao INA, não existindo trabalhadores em situação de requalificação com o perfil pretendido.

3 — Local de trabalho — Município de Cascais.

4 — Caracterização de 1 posto de trabalho para a carreira e categoria de Técnico Superior, Direção Municipal de Gestão e Intervenção Territorial, Departamento de Gestão Territorial, Serviço de Veterinário Municipal, em concordância com o n.º 7.2.7 do artigo 1.º do anexo II, do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, aprovado pela Câmara Municipal de Cascais em 18 de dezembro de 2013 e publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 5, de 8 janeiro de 2014.

4.1 — Descrição sumária das Funções/caracterização do Posto de Trabalho:

- a) Inspeção e controlo hígio-sanitário dos alojamentos de animais, dos produtos de origem animal e dos estabelecimentos dos referidos produtos;
- b) Emissão de pareceres sobre os estabelecimentos da alínea anterior;
- c) Clínica médica e cirúrgica de animais de companhia;
- d) Promoção e emissão de pareceres sobre bem-estar animal;
- e) Controlo da população animal.

5 — O posicionamento remuneratório do trabalhador recrutado, numa das posições remuneratórias da categoria, será objeto de negociação com a entidade pública, de acordo com as regras constantes do artigo 38.º da LTFP, conjugado com o artigo 42.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, tendo lugar após o procedimento concursal, sendo a posição remuneratória de referência a 2.ª posição remuneratória da carreira de Técnico Superior, à qual corresponde o nível 15 da Tabela Remuneratória Única, no valor de 1201,48€ (mil duzentos e um euros e quarenta e oito cêntimos).

6 — Requisitos de admissão: São requisitos necessários os constantes no artigo 17.º da LTFP.

- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, ou Convenção Internacional ou Lei Especial;
- b) 18 Anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

7 — Os candidatos ao presente procedimento concursal, deverão possuir uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previamente estabelecida, nos termos do n.º 3.º do artigo 30.º da LTFP.

8 — Até ao termo do prazo de entrega das candidaturas fixado no presente aviso, deverão satisfazer o seguinte requisito:

Licenciatura em Medicina Veterinária, com a respetiva inscrição na Ordem dos Médicos Veterinários.

9 — Não podem ser admitidos ao procedimento concursal os candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da C.M.C. idênticos ao posto de trabalho a ocupar através da publicitação deste procedimento concursal.

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — A apresentação da candidatura deverá ser formalizada em formulário tipo, devidamente assinado, conforme Despacho n.º 11321/2009, de 17 de março.

O formulário está disponível no Atendimento Municipal e no site oficial da C.M.C. em www.cm-cascais.pt. As candidaturas poderão ser entregues no Atendimento Municipal, na Rua Manuel Joaquim Avelar, piso 0, de 2.ª a 6.ª feira entre as 08:30 e as 18:00 horas ou remetidas pelo correio, registadas, com aviso de receção, para a Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 22, 2750-421 Cascais.

10.2 — As candidaturas deverão ser acompanhadas dos seguintes documentos sob pena de exclusão:

- a) *Curriculum Vitae* datado e assinado;
- b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias e da formação profissional relacionada com a área funcional do posto de trabalho a que se candidata;
- c) Declaração passada e autenticada pelo serviço de origem da qual conste a relação jurídica de emprego público, a caracterização do posto de trabalho que ocupa ou ocupou por último, no caso dos trabalhadores em Requalificação em conformidade com o estabelecido no Mapa de Pessoal aprovado e as avaliações do desempenho relativas ao último período, não superior a três anos, em que o candidato cumpriu ou executou atribuições, competências ou atividades idênticas às do posto de trabalho a ocupar e a posição remuneratória em que se encontra. No caso de na declaração não poder constar as avaliações do desempenho referidas, deverá o candidato fazer prova delas através de fotocópias das